



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº 1787, de 22 de janeiro de 2018.

Institui comissão para elaborar proposta de Resolução Conjunta com a COF, nos termos do Decreto Nº47.326, de 28 de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016, e considerando o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 47.326-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaborar proposta de metas a serem cumpridas pelos servidores do IMA para fazer jus ao recebimento do benefício de ajuda de custo para despesas com alimentação específicas com valores diferenciados.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- I – Fernando Evencio Rodrigues;
- II – Marco Antônio Vale;
- III- Priscila Gonçalves Dias Pesotti;
- IV- Paula Braga Batista

Art. 3º Estabelecer prazo de até 60 dias para a apresentação da proposta objeto da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.

Marcílio de Sousa Magalhaes
Diretor-Geral